



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 045/2025 – 1ª RETIFICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO
PROGRAMA BOLSA ARTISTA – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE
GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA.**

Pelo presente termo de retificação, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (EFGABF), resolvem retificar o EDITAL Nº 045/2025, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

7.1 São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

- a) comprovar a frequência às aulas com documento assinado pelo coordenador de sua área na EFGABF;
- b) cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), e da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, mesmo fora de seu domicílio;
- c) não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância de 10 minutos;**
- d) não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França;
- e) auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;

- f) colaborar com o funcionamento estrutural do Núcleo de Altas Habilidades do qual participa em atividades internas e externas;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

g) manter conta bancária ativa e regular, preferencialmente em instituição contratada pelo Estado de Goiás, atualmente Caixa Econômica Federal, para centralizar a sua movimentação financeira.

LEIA-SE

7.1 São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

a) comprovar a frequência às aulas com documento assinado pelo coordenador de sua área na EFGABF;

b) cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), e da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, mesmo fora de seu domicílio;

c) não se atrasar para as atividades, além do limite de tolerância;

d) não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França;

e) auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;

f) colaborar com o funcionamento estrutural do Núcleo de Altas Habilidades do qual participa em atividades internas e externas;

g) manter conta bancária ativa e regular, preferencialmente em instituição contratada pelo Estado de Goiás, atualmente Caixa Econômica Federal, para centralizar a sua movimentação financeira.

Goiânia, 10 de abril de 2025.